COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 073/2023

LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pinhal Grande/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Edital I: Produção Audiovisual VIDEOCLIPES	Guilherme ReichertDalcin – Trio Nativo	Exaltando a Música Regional Sul-riograndense	91	1
Edital I: Produção Audiovisual VIDEOCLIPES	Cristian Denner da Rosa – Grupo Accordeon Produções	Videoclipe de Música Autoral, sediado em Pinhal Grande	52	2
Edital I: Produção Audiovisual CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO	Lavínia Cavalheiro	Oficina – Minicurso Roteiro em Ação	122	1

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas, negras e com deficiência. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será remanejado para os projetos contemplado, visando assim a utilização total do recurso.

Considerando que não houve inscrições na categoria Curtas Metragens, que oferece 2 (duas) vagas no valor total de R$ 21.592,42, nem na de Apoio à Salas de Cinema, que oferece 1 (uma) vaga de R$ 6.764,15, que, somadas, perfazem R$ 28.356,57, este valor é remanejado, na forma do Edital, de forma igualitária para os 3 (três) projetos contemplados, à razão de R$ 9.452,19 para cada um.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: culturaeturismo@pinhalgrande.rs.gov.br ou presencialmente na Casa de Cultura Ireny Genro Appel, situada à Av. José Batistella, n° 650, Bairro Limeira, das 7h00 às 13h00. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (55) 3278-1123.

Pinhal Grande-RS, 08 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção

Andrieli Sartori
CPF: 041 768.590-40

ANDRIELI SARTORI

PP/ Andriele Polonato Dias

CAMILA LAGO FACHIN

P.P.

MARIA CRISTINA FACHIN